



RESOLUÇÃO Nº 42/2019

SÚMULA: APROVA E TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR PARA O ANO DE 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração Lei nº634/2017 de 30 de Junho de 2017 e Lei nº750/2018 de 12 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a reunião ordinária deste Conselho ocorrida em 29 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar e tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Medianeira/PR, para o ano de 2020 conforme segue:

Calendário de Reuniões do CMDCA – 2020

| Data | Horário | Local |
|-------------------|----------------|-----------------------|
| 05/02/2019 | 13h30 | Prefeitura - 4º andar |
| 04/03/2019 | 13h30 | Prefeitura - 4º andar |
| 01/04/2019 | 13h30 | Prefeitura - 4º andar |
| 06/05/2019 | 13h30 | Prefeitura - 4º andar |
| 03/06/2019 | 13h30 | Prefeitura - 4º andar |
| 01/07/2019 | 13h30 | Prefeitura - 4º andar |
| 05/08/2019 | 13h30 | Prefeitura - 4º andar |
| 02/09/2019 | 13h30 | Prefeitura - 4º andar |
| 07/10/2019 | 13h30 | Prefeitura - 4º andar |
| 04/11/2019 | 13h30 | Prefeitura - 4º andar |
| 02/12/2019 | 13h30 | Prefeitura - 4º andar |

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29/11/2019

Angelo Renato Bizinelli Junior
Presidente do CMDCA
Gestão 2018/2020